

TERMO DE CONVÊNIO

Das partes:

De um lado, a empresa CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS LTDA, nome fantasia SKILL IDIOMAS com sede na Rua T-38 N° 1754 SETOR SERRINHA, cidade GOIÂNIA - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 86.900.248/0001-24, doravante denominado CONTRATADA e de outro, SINDSEMP SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DE GOIAS, com sede na AV NONA AVENIDA, nº 400, SALA: 01; QUADRA: 30; LOTE: 01; SETOR LESTE UNIVERSITARIO, CEP: 74.603-010, Goiânia-Go, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Convênio na forma e nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto o ensino de idiomas (INGLÊS) pela empresa CONTRATADA aos associados, dependentes e colaboradores do SINDSEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DE GOIAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Será oferecido **desconto especial de 50%** nas *parcelas do curso de Inglês na modalidade **SKILL STATION on-line**, (de 12 x 480,00 por 12 x 240,00 - não incluso material didático e taxa de matrícula)* e **40% nas parcelas do curso de Inglês na modalidade **SKILL STATION** modalidade presencial nas Unidades SKILL de Goiânia (de 12 x 480,00 por 12 x 288,00 - não incluso material didático e taxa de matrícula)**

Parágrafo primeiro: O valor do material didático e taxa de matrícula não sofrerão qualquer tipo de desconto, sendo praticado o mesmo valor cobrado do público em geral. O desconto é válido para alunos novatos na SKILL nas modalidades acima citadas. Não válido para curso VIP.

Parágrafo segundo: Em hipótese alguma poderá ser cumulativo este desconto com outros já oferecidos pela CONTRATADA a outras entidades no qual o beneficiário deste convênio também seja contemplado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O convênio ora firmado terá validade de 01(UM) ano, a contar da data de assinatura e será renovado automaticamente por igual período caso não haja manifestação pelo destrato de nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

As partes poderão, a qualquer tempo e sem qualquer ônus, rescindir o presente convênio, por conveniência ou por inadimplemento das obrigações

contraídas, devendo, no entanto, efetuar notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de convênio.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que opere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 21 de agosto de 2023



CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: